



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 2340/2022

Sumário: Aprovação da área de reabilitação urbana de Mira de Aire e respetiva operação de reabilitação urbana.

Aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Mira de Aire e respetiva Operação de Reabilitação Urbana

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós torna público que, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 13.º conjugado com o n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, por proposta do órgão executivo municipal, aprovada na reunião ordinária de 24 de junho de 2021, a Assembleia Municipal de Porto de Mós, na sessão ordinária de 17 de dezembro de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Mira de Aire, conforme o n.º 2 do artigo 7.º de mencionado diploma.

Mais informa que, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 13.º conjugado com o n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os documentos referentes à Área de Reabilitação Urbana de Mira de Aire e respetiva Operação de Reabilitação, poderão ser consultados em www.municipio-portodemos.pt.

E, para constar, se publica o presente aviso.

7 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

314878887